

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA LESSOR VEÍCULOS EIRELI.

PROCOLO Nº 2018/16/0599
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018
CONTRATO Nº 004/2020

n

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: LESSOR VEÍCULOS EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.368.706/0001-03, estabelecida na Avenida das Vivendas, nº 227, Jardim Santa Catarina, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato por sua representante legal, **NATHÁLIA PARO GOMES**, brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade nº 46.978.359-X SSP/SP e CPF/MF nº 381.466.138-96, com endereço profissional na cidade de São José do Rio Preto.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e com quilometragem livre, sujeitando-se às disposições da Lei nº 13.303/2016 e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em 17/02/2022, e se encerrando em 16/02/2024**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato.

SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Conforme despacho do gestor do contrato - fl. 517 e autorização da Diretoria – fl. 519, ficam acrescidos 02 veículos, passando de 08 para o total de 10 veículos.

Folha 1 de 4

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Diante da prorrogação da vigência – aplicação do reajuste (índice IPCA¹ – **10,74%**) e do acréscimo do objeto, o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 12.358,60** e o valor anual de **R\$ 148.303,20²**.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 10 de fevereiro de 2022.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



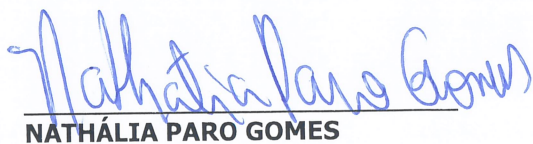
VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente



JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro

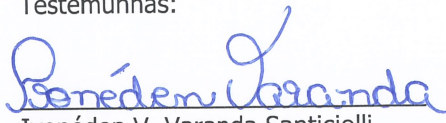
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **LESSOR VEÍCULOS EIRELI**

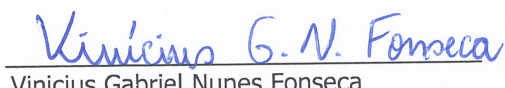


NATHÁLIA PARO GOMES
Proprietária

Testemunhas:



Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG nº 32.306.642-2 SSP/SP



Vinicius Gabriel Nunes Fonseca
RG nº 28.869.361-7 DETRAN/RJ

¹ Índice pactuado – ICV - Dieese está indisponível diante da pandemia – Covid 19 – coronavírus.

² Para os 24 meses de contrato o valor será de R\$ 296.606,40.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S.A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: LESSOR VEÍCULOS EIRELI

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 004/2020 – 2º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência e acréscimo do objeto. Contrato de prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e com quilometragem livre.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Simone Novaes Tortorelli - OAB/SP 209.427 (Ceasa/Campinas)

E-mail institucional: simone.tortorelli@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: sntortorelli@gmail.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 10 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

Folha 3 de 4

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

RG: 23.612.102-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1980

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13082-902

E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13082-902

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Nathália Paro Gomes

Cargo: Proprietária

CPF: 381.466.138-96

RG: 46.978.359-X SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1985

Endereço: Rua José Nogueira de Carvalho, nº 410, apto. 93, Vila Maceno, São José do Rio Preto, CEP 15060-100

E-mail Institucional: lessorveiculo@gmail.com

E-mail Pessoal: lessor.veiculos@gmail.com

Telefone(s): (17) 3212-8267

Assinatura: _____